

2ª Sessão Pública Presencial de Esclarecimentos e Orientações sobre o Edital de Chamamento 001/SMC/2025, ocorrida em 18/06/2025.

Participantes: Cooperativa Sol para Todos - Ana Paula Ferreira Esteves e Silvano Carvalho Pires; Cooperativa Sepalix – Gilberto Valverde Carneiro; Cooperativa Labore – Amanda Couto Amâncio e Arnaldo José Amoroso Junior; CCRS- Elizabete Maria Rocha, Andréa Aristóteles e Maria Leuda Souza de Oliveira; Coopertech – Audicléia Xavier Santos Aquino (CCRS)

Pela Prefeitura : André Luis Cardoso, Denis Roberto Rego.

Pela Urbam : Marcos Almeida, Roberto Massareli, André Kusama.

Aberto os trabalhos, o Sr. Denis agradeceu a presença de todos e abriu a palavra aos participantes para os devidos questionamentos e esclarecimentos:

Que finalizada a seleção serão firmados dois termos de cooperação, um para cada modalidade de cooperativa, A e a B como definido em edital; Que para segregação e triagem do resíduo serão criados dois pacotes dos setores da coleta, conforme a proporcionalidade de peso, e alternadamente, mês a mês serão disponibilizados às cooperativas, evitando assim, alegação de favorecimento para qualquer uma delas; que as entradas para os silos e o galpão de depósito dos recicláveis serão separados para cada modalidade de cooperativa; Que a cooperativa A usufruirá das prensas verticais existentes e a B deverá instalar uma própria; Que nada impedirá que se componham e otimizem a utilização desses equipamentos ou outros como a empilhadeira para movimentação dos recicláveis.

A sra. Elizabete perguntou sobre o quantitativo de pessoal para cada modalidade de cooperativa. O sr. Denis esclareceu que a prerrogativa é das cooperativas a definição e, que conforme edital, as vencedoras deverão absorver os cooperados ativos caso, estes assim desejarem, logicamente, devendo cumprir o mínimo de remuneração e demais requisitos previstos para atingimento das metas.

Ficou esclarecido que somente associações e cooperativas poderão participar; Que serviços não pertinentes a operação do Centro de triagem podem ser contratados por CLT ou pessoa jurídica (p.ex. motoristas, moedores, administrativos); Que os rejeitos serão separados e pesados de forma independente para auferir o cumprimento ou não das metas; Que os cooperados junto ao seu corpo diretivo deverão estabelecer o compromisso de trabalho cooperado, e que as insatisfações deverão ser tratadas no âmbito das cooperativas.

Sem mais perguntas, a sessão foi encerrada e os participantes foram para visita técnica no centro de triagem, e manifestaram o de acordo com os termos da presente. Assinaram a lista de presença todos os presentes na sala de realização da Sessão Pública Presencial.